

PORTARIA Nº. 217/2024 - Bom Jesus do Tocantins, 10 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre licença para servidor e das outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença para interesse particular a Servidora **Domingas Ribeiro de Araújo**, estatutária, matrícula 154, merendeira, com posse em 18 de agosto de 2008.

Art. 2º. - A licença solicitada terá início em 09 de outubro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025. Sendo que a Servidora deverá comparecer ao Departamento de recursos humanos até 30 (trinta) dias antes do vencimento da mesma para providencias cabíveis. Tendo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2024.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8d6206-14102024093334**